



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Ichu – BA

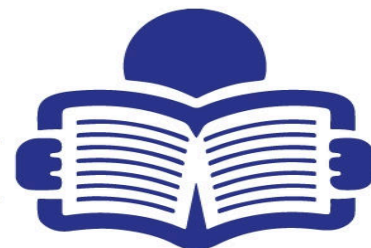
■ Em, 20 de outubro de 2021 ♦ Ano: XII ♦ Edição Ordinária nº. 1445 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1 ■

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO NOS 17 A 19, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**DECRETO nº 17 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021**

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ICHU**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 011/2020 de 15 de junho de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 111 de 10 de dezembro de 2020, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

2.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE		
3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	234,00	0,00
3.3.90.34.00 / 0 - OUTRAS DESP PES CONT TERCEIRIZACAO	0,00	234,00
Total por Ação:	234,00	234,00
Total por Unidade Orçamentária:	234,00	234,00

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.067 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.1.90.04.00 / 2 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	90.000,00
3.1.90.11.00 / 2 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00	0,00
Total por Ação:	90.000,00	90.000,00
2.079 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19		
3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	0,00	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	95.000,00	95.000,00

4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.036 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.90.04.00 / 0 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	40.800,00
3.1.90.11.00 / 0 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.800,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

	Total por Ação:	40.800,00	40.800,00
2.042 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
3.3.90.36.00 / 28 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA		0,00	550,00
3.3.90.48.00 / 28 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS		550,00	0,00
Total por Ação:	550,00	550,00	
Total por Unidade Orçamentária:	41.350,00	41.350,00	
5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
2.008 - PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR			
3.3.90.30.00 / 15 - MATERIAL DE CONSUMO	3.397,00	0,00	
3.3.90.36.00 / 15 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	0,00	3.397,00	
Total por Ação:	3.397,00	3.397,00	
2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DO QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO			
3.3.90.30.00 / 4 - MATERIAL DE CONSUMO	502,00	0,00	
3.3.90.36.00 / 4 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	0,00	502,00	
Total por Ação:	502,00	502,00	
Total por Unidade Orçamentária:	3.899,00	3.899,00	
Total Geral:	140.483,00	140.483,00	

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de setembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ICHU, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2021.

JOSE GONZAGA CARNEIRO

Prefeito(a)

CPF : 276.778.345-15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO nº 18 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por
Anulação de Dotação no valor total de R\$ 416.303,00
(Quatrocentos e dezesseis mil e trezentos e três reais),
para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ICHU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 0018 de 07 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 416.303,00 (Quatrocentos e dezesseis mil e trezentos e três reais) a saber:

Dotações Suplementares**2.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS****2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	19.999,00
Total por Ação:	19.999,00
Total por Unidade Orçamentária:	19.999,00

2.03.01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS**2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	84.065,00
Total por Ação:	84.065,00

2.090 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E PARQUES PÚBLICOS

3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	12.330,00
Total por Ação:	12.330,00
Total por Unidade Orçamentária:	96.395,00

2.04.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS**2.043 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO ÁGUA/ESTIAGEM**

3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.051 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

3.1.90.11.00 / 0 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.015,00
3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	513,00
Total por Ação:	5.528,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**Total por Unidade Orçamentária: 15.528,00****3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ACE**

3.1.90.11.00 / 2 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL 20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

2.068 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO 23.997,00

Total por Ação: 23.997,00

2.074 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO 79.578,00

3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 21.950,00

Total por Ação: 101.528,00

Total por Unidade Orçamentária: 145.525,00**4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL****2.036 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO 37.546,00

4.4.90.52.00 / 0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00

Total por Ação: 42.546,00

2.038 - GESTAO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB/SCFV/PBV/CRAS)

3.1.90.04.00 / 0 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

2.042 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.32.00 / 0 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 660,00

3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 300,00

3.3.90.48.00 / 0 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS 1.100,00

Total por Ação: 2.060,00

Total por Unidade Orçamentária: 64.606,00**5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 40% -FUNDAMENTAL**

4.4.90.52.00 / 19 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 74.250,00

Total por Ação: 74.250,00

Total por Unidade Orçamentária: 74.250,00**Total Suplementado: 416.303,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**2.01.01 - GABINETE DO PREFEITO**
=====**2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE**

3.3.90.35.00 / 0 - SERVICOS DE CONSULTORIA	19.153,00
3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	5.000,00
4.4.90.52.00 / 0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Total por Ação:	29.153,00
Total por Unidade Orçamentária:	29.153,00

2.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
=====**2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.053 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3.3.90.93.00 / 0 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	4.375,00
Total por Ação:	4.375,00
Total por Unidade Orçamentária:	54.375,00

2.03.01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
=====**1.007 - REFORMA/AMP/REC. DE BENS PÚBLICOS**

4.4.90.51.00 / 0 - OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.049 - GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.34.00 / 0 - OUTRAS DESP PES CONT TERCEIRIZACAO	5.000,00
4.4.90.52.00 / 0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.080 - GESTÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO

3.3.93.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	5.000,00
4.4.71.70.00 / 0 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5.000,00
4.4.93.51.00 / 0 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
Total por Ação:	15.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**Total por Unidade Orçamentária: 35.000,00****2.04.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS****2.051 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS**

3.3.50.43.00 / 0 - SUBVENCOES SOCIAIS	5.000,00
4.4.90.52.00 / 0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**1.004 - CONST/REC/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE**

4.4.90.51.00 / 14 - OBRAS E INSTALACOES	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00

2.022 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA ASSIST. FARMACÉUTICA E INSUMOS ESTRAT. NA ATENÇÃO BÁS EM SAÚDE

3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO	3.383,00
Total por Ação:	3.383,00

2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ACE

3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	2.142,00
Total por Ação:	2.142,00

2.028 - MANUT. DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE

3.3.90.36.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00

2.063 - MANUT. DAS AÇÕES DOS DEMAIS RECURSOS DO SUS

3.1.90.13.00 / 14 - OBRIGACOES PATRONAIS	4.000,00
3.3.90.14.00 / 14 - DIARIAS - CIVIL	5.000,00
4.4.90.52.00 / 14 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Total por Ação:	14.000,00

2.067 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.1.90.04.00 / 2 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	10.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.069 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

3.1.90.13.00 / 14 - OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	6.000,00
Total por Ação:	24.000,00

2.073 - MANUT. DO INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS

3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.076 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS

Página: 4 de 6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.04.00 / 14 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
3.1.90.11.00 / 14 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	5.000,00
Total por Ação:	25.000,00
2.077 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE -VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
2.079 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19	
4.4.90.52.00 / 14 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
2.081 - MANUTENÇÃO DO INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	
3.3.90.36.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
2.082 - MANUTENÇÃO DO INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	
3.3.90.36.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	145.525,00

4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.036 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.50.43.00 / 0 - SUBVENCOES SOCIAIS	10.000,00
3.3.90.35.00 / 0 - SERVICOS DE CONSULTORIA	5.000,00
3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	5.000,00
Total por Ação:	20.000,00
2.037 - GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE (PAEFI CREAS / PFMC / PVMC / PTMC	
3.1.90.04.00 / 0 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.000,00
3.1.90.11.00 / 0 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
Total por Ação:	18.000,00
2.038 - GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB/SCFV/PBV/CRAS)	
3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	5.000,00
4.4.90.52.00 / 0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Total por Ação:	10.000,00
2.039 - GESTÃO DO BLOCO DAS AÇÕES DO SUAS	
3.3.90.14.00 / 0 - DIARIAS - CIVIL	5.000,00
3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	5.000,00
Total por Ação:	10.000,00
2.041 - GESTÃO DO BLOCO DOS PROGRAMAS - BPC NA ESCOLA / AÇÕES ESTRAT. DO PETI/ACESSUS TRABALHO	
3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
2.045 - VALORIZAÇÃO E APOIO AOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação: 5.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 68.000,00

5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**2.062 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 40% -INFANTIL**

3.1.90.04.00 / 19 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

74.250,00

Total por Ação: 74.250,00

Total por Unidade Orçamentária: 74.250,00

Total Anulado: 416.303,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de setembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ICHU, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2021.

JOSE GONZAGA CARNEIRO

Prefeito(a)

CPF : 276.778.345-15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**DECRETO nº 19 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO
no valor de **R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ICHU** , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 0018 de 07 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares**2.03.01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS****2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

3.3.90.30.00 / 55 - MATERIAL DE CONSUMO

40.000,00

Total por Ação: 40.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 40.000,00****Total Suplementado: 40.000,00**

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
55 - Transferência Especial da União	40.000,00
Total	40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta -feira, 1 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ICHU, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2021.



JOANICE SOARES DOS REIS
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC-BA29581/O2

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário